

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/01/2026 | Edição: 14 | Seção: 2 | Página: 45

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação de que trata o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, destinada a conduzir os procedimentos de credenciamento voltados à habilitação de empresas para a prestação de serviços de gerenciamento de consentimento e ciência dos titulares, relacionados ao tratamento de dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito - Senatran, conforme Edital e Termo de Referência Digital constantes do processo administrativo nº 50000.026780/2025-52, composta pelos seguintes servidores:

I - TITULARES

Presidente: Pedro César Vieira Barbosa, matrícula SIAPE nº 1364803.

Membro 1: Valter Luiz Ananias de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0745362;

Membro 2: Samuel Petriccioni Vizotto, matrícula SIAPE nº 1811158.

II - SUPLENTES

Substituto do Presidente: Fabiano de Oliveira Dantas, matrícula SIAPE nº 1903583;

Substituto do Membro 2: Marcel Vieira de Camargo, matrícula SIAPE nº 1822841.

Art. 2º Compete à Comissão de Contratação o exame e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos interessados, nos termos e condições estabelecidos no edital de credenciamento.

Art. 3º Define-se o Secretário Nacional de Trânsito como autoridade imediatamente superior à Comissão de Contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

